



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, Lei 37/80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD\

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMARAJI - SAAE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMARAJI - SAAE

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTO QUÍMICOS (ITEM 02 - FRACASSADO – CLORO GÁS) A SER USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE.

2. Justificativa da necessidade da aquisição:

O fornecimento de água potável e de qualidade à população é uma obrigação constitucional prevista no Art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a responsabilidade pela organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, incluindo os de saneamento básico.

Para cumprir tais obrigações, é necessária a realização de um tratamento adequado da água captada, garantindo que ela atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, do Ministério da Saúde. O tratamento envolve processos físico-químicos que dependem do uso de produtos químicos específicos, como cloro, sulfato de alumínio, cálcio hidratado, flúor, entre outros, conforme necessidades técnicas e operacionais.

A falta ou insuficiência de tais materiais compromete a qualidade da água distribuída, podendo acarretar riscos à saúde pública, além de decisões administrativas e legais. Além disso, a continuidade do serviço é essencial para a promoção da saúde, higiene e bem-estar da população, especialmente em períodos de aumento da demanda, como durante o verão ou épocas de maior estiagem.

Considerando, a situação de calamidade pública, em razão da crise administrativa, no Município de Amaraji, que impede o planejamento necessário às contratações indispensáveis a manutenção do interesse público essenciais, no início do exercício 2025.

Necessidade:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Amaraji/PE necessita realizar a aquisição de materiais químicos mencionados para atender à demanda crescente e garantir a eficiência do sistema de tratamento de água. Tal aquisição visa manter a regularidade do seguro e evitar danos que possam causar prejuízos à população e ao meio ambiente.

Impacto:

A aquisição desses materiais garantirá a manutenção do tratamento da água dentro dos padrões sanitários exigidos, prevenindo doenças de veiculação hídrica e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos municípios.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, Lei 37/80

Assim, considerando a relevância e a urgência da matéria, justifica-se a realização do processo licitatório ou de dispensa/inexigibilidade, conforme o caso, para a aquisição do material químico necessário para o tratamento de água no município de Amaraji/PE.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE E P/ MES	QUANTIDADE E TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	COLOR GÁS - (Especificação completa no TR)	KG	272	816	R\$ 38,17	R\$ 31.146,72
VALOR GLOBAL					R\$	31.146,72

4. Observações gerais

4.1 Segue em anexo o termo de referência e as cotações de preços realizadas no mercado.

Amaraji/PE, 28 de janeiro de 2025.

IVANDRO CORREIA DE ANDRADE
DIRETOR DO SAAE - PORTARIA 049/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.